



- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA -
- DIRETORIA ADMINISTRATIVA -
-DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 018/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 - (PNCP Nº 21/2026)**

(Processo Administrativo n.º 001.2025.104041)

Torna-se público que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, por meio da Diretoria Administrativa/Divisão de Contratos e Contratação Direta, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa nº 06/2023 do MPPB/PGJ, e demais normas aplicáveis.

Data de início da análise e julgamento das propostas: 08/05/2026.

Período de recebimento das propostas: início do dia 05/05/2026 até o dia 08/05/2026.

E-mail para esclarecimentos: contratacao.direta@mppb.mp.br

Telefones para contato: (83) 2107-6191/6078.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Aquisição, imediata, de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos gabinetes odontológicos de João Pessoa e Campina Grande.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS GRUPOS

2.1. A contratação ocorrerá de acordo com os seguintes **grupos**:

Lote 1

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Qty
1	391137	ADESIVODENTAL, TIPOFOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES ADESIVO E PRIMER (RESINA UDMA; PENTA; RESINA	3



		R5-62-1CANFOROQUINONA; EDAB (ETIL DIMETIL MINOBENZOATO); BHT(BUTILHIDROXITOLUENO); BISFENOL A DIMETACRILATO PÓ;FLUORIDRATODECETILAMINAEACETONAPA), APRESENTAÇÃOFRASCO COM 4ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: SINGLE BOND2 -3M OU SIMILAR.	
2	391629	AGENTE DE UNIÃO SILANO PARA CERÂMICAS E FIBRAS DE VIDRO, PRÉ-ATIVADO, PRONTO PARA USO, À BASE DE ETANOL, SEM NECESSIDADE DE FOTOATIVAÇÃO. FRASCO 5ML	1
3	413641	BARREIRA GENGIVAL DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA APLICAÇÃO DIRETA, COMPOSTA DE MONÔMEROS ACRÍLICOSMETACRÍLICOS, CARGA INERTE, PIGMENTOS, FOTOINICIADOR E COINICIADOR. SERINGA 2GR. UNIDADE	20
4	4704562	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOPACO, TIPO PASTA BASE COM 13G/PASTA CATALIZADORA 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO . CAIXA	2
5	404570	CIMENTODEIONÔMERODEVIDROTIPO:FORRAÇÃOATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO . MARCA DE REFERÊNCIA: VIDRION PLUS SS WHITE	2
6	406250	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR,ATIVAÇÃOFOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ +LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO,CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROÇÃO MÁXIMA 1,8 MM,TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5MIN , MODIFICADOPORADIÇÃODE RESINA, COMPONENTE ADICIONAL PRIMER+GLAZER,COR A2. CONJUNTO COM 5G DE PÓ +2,5ML DE LÍQUIDO + 2ML DE PRIMER + 2ML DEGLAZE.MARCAS DE REFERÊNCIA RIVA LIGHT CURE– SDI/VITREMER - 3M OU SIMILAR.	1
7	417244	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL CAIXA COM 50 CÁPSULAS. UNIDADE	2
8	404559	CIMENTO RESINOSO DUAL Kit COM 1 SERINGA DE 2,5G DE BASE NA COR U + 1 SERINGA COM 2,5G DE CATALISADOR NA COR A3 (UNIVERSAL).	1
9	391582	CONDICIONADOR DENTAL,ÁCIDOFOSFÓRICO,CONCENTRAÇÃO37%,ASPECTOFÍSICOGEL.SERINGACOM 2.5 ML.MARCAS DE REFERÊNCIA CONDAC 37%-FGM/DENTSPLY OU SIMILAR.	6
10	431743	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃOBÁSICA NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃOADICIONAL FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% +0,2%, ASPECTO FÍSICO GEL. SERINGA COM 2,5G.MARCA DE REFERÊNCIA DESENSIBILIZE KF-FGMOU SIMILAR.	10
11	430512	DESSENSIBILIZANTE COMPOSTO POR MONÔMERO HEMA , AGENTE DESSENSIBILIZANTE GLUTARALDEÍDO E ÁGUA PURIFICADA. APLICAÇÃO EM PASSO ÚNICO, SEM NECESSIDADE DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO, PH ENTRE 3 E 4, COMPATÍVEL COM ADESIVOS E CIMENTOS RESINOSOS. FRACO 5ML	1
12	366501	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, GRAU DE PUREZA MÍNIMO95%. FRASCO COM 10 GR.	2
13	422120	ÓXIDO DE ZINCO E EUGEOL. KIT PÓ E LÍQUIDO.	2
14	417702	PASTA PROFILÁTICA SEM ÓLEO E COM FLÚOR. BISNAGA 90G	6
15	271377	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COM PÓ DEDIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINADE 2 A 4 MICRONS, EM BASE LUBRIFICANTE,VISCOSIDADE MÉDIA, BISNAGA COM 2G.MARCAS DE REFERÊNCIA: DIAMOND EXCEL FGM,DIAMOND GLOSS FGM OU SIMILAR	4
16	233497	PEDRA POMES, PÓ EXTRA FINO ABRASIVO, CORBRANCA A ACINZENTADO, INODORO,APLICAÇÃOOLIMPEZADENTAL, USO ODONTOLÓGICO.POTECOM100GRAMAS.MARCASDEREFERÊNCIA:	2



		BIODINÂMICA/MAQUIRAOU SIMILAR.	
17	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL,TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, RADIOPACA,FLUORESCENTE, COM PARTÍCULASDEFLUORETO DEBÁRIO EALUMÍNIO,MONÔMEROTCDDIHEAHDEUDMA,ASPECTOFÍSICOESCUPIVEL, CORA1 .SERINGACOM 4 GRAMAS.MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND , Z250-3M OUSIMILAR . UNIDADE	2
18	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL,TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, RADIOPACA,FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DEBÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCDDIHEADEUDMA,ASPECTOFÍSICOESCUPIVEL, CORA2 .SERINGA COM 4 GRAMAS.MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR . UNIDADE	3
19	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL,TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, RADIOPACA,FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DEBÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DEUDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL, COR A3 .SERINGA COM 4 GRAMAS.MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR . UNIDADE	3
20	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL,TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, RADIOPACA,FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DEBÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DEUDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL, COR A3,5 .SERINGA COM 4 GRAMAS.MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR . UNIDADE	3
21	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL,TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, RADIOPACA,FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DEBÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DEUDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL, COR B2 .SERINGA COM 4 GRAMAS.MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR . UNIDADE	2
22	407163	REFIL DE RESINA BIS-GMA ,TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA,CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CORANTES MINERAIS NA COR B1 – TIPO FILTEK Z 250 OU SIMILAR (REFIL COM 4G). RESINACOMPOSTA,TIPOFOTOPOLIMERIZÁVEL,TAMANHOPARTÍCULA S NANOHÍBRIDA,RADIOPACA,FLUORESCENTE,COMPARTÍCULAS DE FLUORETO DEBÁRIOEALUMÍNIO, MONÔMEROTCD-DI-HEADEUDMA,ASPECTOFÍSICOESCUPIVEL, CORB1 .SERINGA COM 4 GRAMAS.MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR .	2
23	407163	REFIL DE RESINA BIS-GMA ,TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA,CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CORANTES MINERAIS NA COR T – TIPO FILTEK Z 250 OU SIMILAR (REFIL COM 4G). RESINACOMPOSTA,TIPOFOTOPOLIMERIZÁVEL,TAMANHOPARTÍCULA S NANOHÍBRIDA,RADIOPACA,FLUORESCENTE,COMPARTÍCULAS DE FLUORETO DEBÁRIOEALUMÍNIO, MONÔMEROTCD-DI-HEADEUDMA,ASPECTOFÍSICOESCUPIVEL, COR T .SERINGA COM 4 GRAMAS.MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR .	1
24	390513	RESINA COMPOSTA À BASE DE NANO-PARTÍCULAS, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. NA COR A2 . TIPO DURAFILL , LUNA OU SIMILAR (REFIL COM 4G).	3
25	390513	RESINACOMPOSTAÀBASEDE NANO-PARTÍCULAS, INDICADA PARARESTAURAÇÕESESTÉTICASEM DENTES ANTERIORES. NA COR A3 . TIPO DURAFILL, LUNA OU SIMILAR (REFIL COM 4G).	3
26	390514	RESINACOMPOSTA,TIPOFOTOPOLIMERIZÁVEL,PARTÍCULAS MICRO HÍBRIDAS, ASPECTO FÍSICO FLUIDO, TIPO FLOW, COR A2 . COMPOSIÇÃO: CERÂMICASILANIZADA TRATADA, UDMA, BISEMA, BISGMA,BENZOTRIAZOL, DIMETACRILATO SUBSTITUÍDA,TEGDMA,	3



		FLUORETO DE ITÉRBIO. SERINGA COM 2 GACOMPANHADA DE 10 PONTAS APLICADORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SHOFU, 3M OU SIMILAR.	
27	390514	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARTÍCULAS MICRO HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO FLUIDO, TIPO FLOW, COR A3 . COMPOSIÇÃO: CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, UDMA, BISEMA, BISGMA, BENZOTRIAZOL, DIMETACRILATO SUBSTITUÍDA, TEGDMA, FLUORETO DE ITÉRBIO. SERINGA COM 2 GACOMPANHADA DE 10 PONTAS APLICADORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SHOFU, 3M OU SIMILAR.	3
28	444048	RESINA BULK FILL FLOW. EMBALAGEM 2G. MARCA DE REFERÊNCIA: OPUS FGM	4
29	390777	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINOSO, COM MÍNIMO DE 50% EM PESO DE CARGA, LIBERA FLÚOR, MATIZADO, USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: MONÔMERO, NUPOL BIS GMA, TEGDMA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2-N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIOSILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 ETITANOX 3328. SERINGA REFIL COM 2,5 ML 3 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: FLUROSHIELD DENTSPLY/ULTRADENT OU SIMILAR.	4
30	428166	VERNIZ ODONTOLÓGICO COM FLÚOR. CONJUNTO COM 1 FRASCO DE VERNIZ FLUORETADO 5% FLUORETO DE SÓDIO COM 10 ML E 1 FRASCO DE SOLVENTE 10 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: FGM/SSWHITE OU SIMILAR.	4

Lote 2

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Qty
1	426387	AFASTADOR DE LÁBIO ARCFLEX: KIT COM 2 AFSTADORES DE MATERIAL AUTOCLAVÁVEL PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS E BOCHECHAS, COM CONTROLADOR DE LÍNGUA E PLATAFORMAS DE APOIO PARA MORDIDA. TAMANHO MÉDIO :139,14X45,48X64,49MM, E GRANDE: 141,56X49,17X67,81MM).	2
2	410559	APLICADORES DESCARTÁVEIS ESFÉRICOS DOBRÁVEIS ATRAVÉS DE SANFONAMENTO, COMPOSTO POR FIBRAS NÃO ABSORVENTES. PARA LEVAR E DEPOSITAR LÍQUIDOS (EM PEQUENAS QUANTIDADES. TAMANHO FINO 1,5MM. TUBO PLÁSTICO C/ 100 UNIDADES. EM QUALQUER COR,	10
3	268178	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL TAMANHO 33X48 PACOTE C/ 100 UNIDADE	20
4	406150	CARBONO PARA MARCAÇÃO OCLUSAL DE DUPLA FACE (VERMELHO/PRETO) C/ ESPESSURA DE 21 MÍCRONS (ULTRAFINO). CAIXA C/ 280 TIRAS PRÉ-CORTADAS.	2
5	338641	CUNHAS ANATÔMICAS INTERDENTAIS EM MADEIRA. PACOTE COM 100 CUNHAS EM QUATRO TAMANHOS CODIFICADOS POR DIFERENTES CORES.	2
6	438130	DISCO DE FELTRO COM MANDRIL KIT COM 12 DISCOS DE 8 OU 12MM E 1 MANDRIL.	5
7	438118	DISCOS DE LIXA FLEXÍVEIS, DISPONÍVEIS EM 4 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA), NOS TAMANHOS DE 8 E 12 MM DE DIÂMETRO. DOTADOS DE SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO A O MANDRIL. Embalagem com 56 unidades sortidas + mandril.	2
8	404894	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA. UNIDADE	30
9	415530	FIO DENTAL ENCERADO (EMBALAGEM COM 500M)	1



10	421289	FILME RADIOGRÁFICO DE 31 X 41 MM, GRUPO "E" QUANTO AO NÍVEL DE SENSIBILIDADE (CAIXA C/150 PELÍCULAS)	1
11	428150	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 19MMX30M	10
12	427069	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES PARA PRÉ-MOLAR E MOLAR	2
13	417284	GÁSREFRIGERANTE, APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO PROPANO/BUTANO. FRASCO COM 200 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA BIODINÂMICA/MAQUIRA OU SIMILAR.	1
14	406145	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5MM , TIPO USO DESCARTÁVEL. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT/TDV OU SIMILAR.	10
15	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7MM , TIPO USO DESCARTÁVEL. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT/TDV OU SIMILAR.	10
16	418162	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL TIPO: PRÉ-CONTORNADA FORMATO: SECCIONADA APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, GRAMPOS TIPO USO: DESCARTÁVEL	1
17	335474	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR. MODELO ANATÔMICO DE USO CONFORTÁVEL QUE AJUSTA A QUALQUER ROSTO. LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS. UNIDADE	2
18	439281	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO 7 PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO. ENHANCE	4
19	406292	SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE/40 UNIDADES, TIPO, DESCARTÁVEL. MARCAS DE REFERÊNCIA: SS PLUS OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: SUGADOR DEVE SER DE BOM MATERIAL, DEVE FICAR FIRME QUANDO DOBRADO.	30
20	406285	TIRA DE LIXA DE AÇO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4MM, COM CENTRO NEUTRO.	2
21	423570	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL - EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 2,5MM.	2
22	406147	TIRA DE POLIÉSTER . EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 X 10 X 100MM	2
23	436058	TESTES MICROBIOLÓGICOS PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (CAIXA C/ 10 AMPOLAS)	15

Lote 3

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Qtd
1	442145	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, SILICONADA, CURTA, COM BISEL, ESTERILIZADA CAIXA C/100 UNID.	1
2	407961	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: ROLETE , MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTE DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:	20



NÃO ESTÉRIL .PACOTE COM 100UNIDADES			
3	367898	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (FRASCO C/ 5 LITROS)	10
4	277319	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (FRASCO 1 LITRO)	3
5	269941	ÁLCOOL LÍQUIDO 70 %. EMBALAGEM 1L	36
6	452776	COMPRESSAS DE GAZE. DIMENSÃO MÍNIMA DE 7,5 X 7,5CM. CINCO DOBRAS E OITO CAMADAS PACOTE C/ 500 UNIDADES.	10
7	617401	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA TRANÇADA, CONJUNTO DE AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE SEDA, EMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO., CX COM 24 ENVELOPES	1
8	442386	PAPELGRAUCIRÚRGICO,CARACTERÍSTICASADICIONAISTRIPAL INHADESELAGEMEINDICADORDEPROCESSO,LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 100 M, MATERIAL EMPOLIÉSTER C/FILME DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 60A80G/M²(PAPEL), 54G/M²(FILME). ROLO.MARCAS DE REFERÊNCIA: CRISTÓFOLI, HOSPFLEX,MEDSTÉRIL. BOBINA 100M (EXCLUSIVA PARA ME EPP – LC 123/06-ART 48, INCISO I)	4
9	452796	SORO FISIOLÓGICO (0,9 NACL EM ÁGUA DESTILADA), FRASCO 100ML	10

Lote 4

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Qty
1	269888	ANESTÉSICOINJETÁVEL, MEPIVACAÍNA CLORIDRATO,APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA,DOSAGEM 2%, 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL EMTUBETE COM 1,8ML PARA SERINGACARPULE. CAIXACOM50TUBETES DEVIDRO.MARCAS DE REFERÊNCIA MEPIVALEM AD 2%1:100.000-DLA/ MEPIADRE 2% 1:100.000-NOVADFL OU SIMILAR.	1
2	269851	ANESTÉSICOINJETÁVEL, LIDOCAÍNA ,CLORIDRATO,APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA,DOSAGEM 2%, 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL EMTUBETE COM 1,8ML PARA SERINGA CARPULE. CAIXACOM 50 TUBETES DE VIDRO.MARCAS DE REFERÊNCIA ALPHACAINE 2%1:100.000-DFL OU SIMILAR.	1
3	269833	ANESTÉSICOINJETÁVEL,CLORIDRATODE PRILOCAÍNA 3%COM FELIPRESSINA 0,03%, SOLUÇÃO ESTÉRIL EMTUBETE COM 1,8 ML PARA SERINGA CARPULE. CAIXACOM 50 TUBETES DE VIDRO.MARCAS DE REFERÊNCIA CITANEST 3%204,50-DLA/PRILONEST 3%-NOVA DFL OU SIMILAR.	1
4	272913	ANESTÉSICOTÓPICO,BENZOCAÍNA ,CONCENTRAÇÃO200MG/GR . USO GEL TÓPICO, SABOR TUTI-FRUTTI. POTECOM 12 GR.MARCA DE REFERÊNCIA: BENZOTOP NOVA DFL.	4
5	271052	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA , EXTRAFINO E MICROFILTRADO (FRASCO C/ 200G)	2
6	269880	CLOREXIDINA DIGLUCONATODOSAGEM: 2% APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 100ML	3
7	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATOCONCENTRAÇÃO: 0,12% FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO FRASCO 1L.	10
8	374477	DETERGENTE ENZIMÁTICO. EMBALAGEM COM 1L	5
9	425848	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM SOLUÇÃO A BASE DE FDC AZUL Nº. 01 E FDC VERMELHO Nº. 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA).	2



		LÍQUIDO CONCENTRADO PARA USO PROFISSIONAL. CAIXA CONTENDO FRASCO COM 10ML. OBS.: NÃO SERÁ ACEITO EVIDENCIADOR QUE CORE A PLACA EM APENAS UMA COR.	
10	428103	FLÚOR TÓPICO, TIPO GEL NEUTRO, SABOR NEUTRO, COMPOSIÇÃO BÁSICA FLUORETO DE SÓDIO A 2%, ÍNDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5, INCOLOR, C/ TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO. FRASCO COM 200 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA MAQUIRA/IODONTOSUL OU SIMILAR.	6
11	374821	FORMOCRESOL (FRASCO COM 10ML) FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA BIODINÂMICA/MAQUIRA OU SIMILAR.	2
12	434481	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO FIBRINO GÊNIO E FIBRINA HUMANOS, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 10, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 10 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA HEMOSPON-MAQUIRA OU SIMILAR.	1
13	422554	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO 25%, ASPECTO FÍSICO GEL TIXOTRÓPICO, APRESENTAÇÃO FLUIDA. FRASCO COM 10 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA HEMOSTOP-DENTSPLY/HEMOLIQU-TECNEW OU SIMILAR.	2
14	246952	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC. FRASCO COM 200ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: KAVO/MAQUIRA OU SIMILAR.	6
15	394023	POMADA DE VASELINA SÓLIDA, PURA, SEM CHEIRO, BRANCA. POTE 90GR	2
16	429902	PMCC FRASCO C/ 20ML	1

Lote 5

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Qtd
1	604945	AVENTAL DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL EM TNT DE GRAMATURA 40 COM ABERTURA E FECHAMENTO PARA AS COSTAS, MANGA COMPRIDA, PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO M. UNIDADE	400
2	369561	GORRO DESCARTÁVEL SANFONADO PACOTES COM 100 UNID	20
3	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CERTIFICADA PELO INMETRO, TAMANHO P , CAIXA COM 100 UNIDADES	30
4	392943	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CERTIFICADA PELO INMETRO, TAMANHO M , CAIXA COM 100 UNIDADES	15
5	388417	LUVA CIRÚRGICA, LATEX DE BORRACHA NATURAL, COM TEXTURA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAM 7.0. UNIDADE	10
6	385112	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E COM, NO MÍNIMO 03 CAMADAS DE PROTEÇÃO (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES).	10
7	485532	MÁSCARA N95. CATEGORIA PFF-2(S) DEVENDO OBEDECER OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT/NBR	40



	13698:1996. UNIDADE	
--	---------------------	--

Lote 6

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Qtd
1	421289	FILME RADIOGRÁFICO DE 31 X 41 MM, GRUPO "E" QUANTO AO NÍVEL DE SENSIBILIDADE (CAIXA C/150 PELÍCULAS)	1
2	420611	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL DE 22 X 35MM, GRUPO "F" QUANTO AO NÍVEL DE SENSIBILIDADE (CAIXA C/ 100 PELÍCULAS)	1
3	405632	SOLUÇÃO FIXADORA PRONTA PARA USO. COMPOSTA POR ÁGUA E HIDROXINONA (2-3%). FRASCO COM 475 ML.	4
4	405620	SOLUÇÃO REVELADORA PRONTA PARA USO. COMPOSTA POR ÁGUA, SULFATO DE ALUMÍNIO E TIOSULFATO DE AMÔNIA (10-15%). FRASCO COM 475ML.	6

Lote 7

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Qtd
1	471973	COLETOR PÉRFURO CORTANTE 1,5 L UNIDADE	4
2	296528	SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE 50 L. COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA. SÍMBOLO LIXO INFECTANTE. PACOTE COM 50 UNIDADE	2

2.2. Deverão ser observadas obrigatoriamente as especificações e quantitativos do Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo encaminhado automaticamente aos fornecedores cadastrados no sistema, conforme a linha de fornecimento que pretendem atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no **Sistema de Dispensa Eletrônica**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.



3.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico; e

h) O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas e analisadas exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, conforme o critério de **menor preço**. O julgamento será realizado de acordo com os lances enviados pelo sistema eletrônico, sendo que o valor final será verificado quanto à **adequação ao objeto e compatibilidade com o valor máximo estimado**.

4.2. A empresa mais bem classificada deverá comprovar sua **regularidade fiscal e trabalhista** conforme a legislação vigente, além de apresentar todos os documentos de habilitação exigidos neste aviso.

4.3. Caso o preço da proposta vencedora exceda a estimativa da Administração, é possível realizar negociações visando obter condições mais vantajosas.

4.3.1. Nessa situação, será enviada uma contraproposta ao fornecedor que ofereceu a melhor oferta, a fim de obter uma proposta melhor com um preço alinhado à estimativa da Administração.

4.3.2. A negociação pode ser conduzida com os fornecedores subsequentes, seguindo a ordem de classificação, caso o primeiro colocado seja desclassificado após a negociação devido à sua proposta ainda permanecer acima do preço máximo estipulado para a contratação.

4.3.3. Independentemente das circunstâncias, uma vez concluída a negociação, os resultados serão devidamente registrados no relatório do procedimento da dispensa de licitação.

4.4. Caso o preço esteja em conformidade, será requerido o envio da proposta, devidamente ajustada ao último lance, e, se necessário, acompanhada por documentos complementares.



4.5. A proposta deverá ter um prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua submissão.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.6.3. contiver vícios insanáveis;

4.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e

4.6.5. apresentar inconformidade com qualquer outra exigência deste aviso ou seus anexos, desde que seja considerada irreparável.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1. registro comercial, no caso de empresa individual; e

5.1.2. o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado das alterações ou aditivos relativos à gestão da sociedade, e outros documentos pertinentes, ou o ato constitutivo consolidado devidamente registrado para sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, incluir os documentos referentes à eleição de seus administradores.

5.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.2.1. certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.3. REGULARIDADE FISCAL:

5.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), vigente na data prevista para apreciação das propostas;

5.3.2. prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, (Através de documento ou certidão que possua o número da inscrição, ex. Alvará CND



municipal e etc.), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou de sua isenção;

5.3.3. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, representada pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou documento(s) equivalente(s), na forma da lei;

5.3.4. prova de regularidade com a:

5.3.4.1. Fazenda Estadual; e

5.3.4.2. Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou documentos equivalentes, na forma da Lei.

5.3.5. prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

5.3.6. prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

5.3.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista, exigida de acordo com Lei nº 12.440/2011.

5.3.8. As certidões fiscais positivas de débitos com efeitos negativos, terão os mesmos efeitos das certidões de débitos negativas.

6. DOS REQUISITOS

6.1. LOCAL DE ENTREGA: Departamento de Material de Patrimônio, localizado no Anexo IV – Rua 13 de maio, 663, Centro – João Pessoa;

6.2. PRAZO DE VALIDADE DO MATERIAL DE CONSUMO

6.2.1. No caso da validade estipulada pelo fabricante ser 12 meses, o material deve possuir, no ato da entrega, validade mínima de 10 meses.

6.2.2. No caso da validade estipulada pelo fabricante ser 24 meses, o material deve possuir, no ato da entrega, validade mínima de 20 meses.

6.2.3. No caso da validade estipulada pelo fabricante ser superior a 24 meses, o material deve possuir, no ato da entrega, validade correspondente a no mínimo oitenta por cento da validade máxima indicada na embalagem.

7. DA CONTRATAÇÃO



7.1. após a homologação e adjudicação, se a decisão for pela contratação, será formalizado o Termo de Contrato ou aceitação da nota de empenho, ou documento equivalente;

7.2. o vencedor do processo terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação, para formalizar a assinatura do Termo de Contrato, aceitação da nota de empenho ou documento equivalente. O não cumprimento deste prazo resultará na perda do direito à contratação, sujeito às sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta; e

7.3. o prazo estipulado para a assinatura do contrato, aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente pode ser prorrogado uma vez, por um período igual, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aprovação pela Administração.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Configura infração administrativa por parte do fornecedor a prática de qualquer das infrações elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a saber:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial da contratação;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total da contratação;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato, aceitar a nota de empenho ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa de licitação ou a execução da contratação;



8.1.9. fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução da contratação;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame; e

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações listadas nos itens anteriores estará sujeito, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. **Advertência**, pela falta prevista no subitem 7.1.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. **Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta por cento)** do valor da nota de empenho, aplicando-se ao responsável por qualquer infração prevista no item 7.1.;

8.2.3. **Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Paraíba, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos previstos nos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e

8.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Estado da Paraíba, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, caso haja cometimento de infrações dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como pelas infrações previstas nos subitens 7.1.2 a 7.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).



8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

8.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº



14.133, de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Se todos os fornecedores forem desclassificados ou inabilitados (caracterizando um procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. proceder à republicação deste aviso, indicando uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.1.3. estabelecer um prazo para a adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme necessário.

9.2. As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. É de responsabilidade do fornecedor acompanhar as operações, assumindo os ônus resultantes da perda de oportunidades de negócio devido à não observância de mensagens emitidas pela Administração.

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários indicados na divulgação deste procedimento, assim como durante o envio das propostas, seguirão o fuso horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua



validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores são responsáveis por todos os custos associados à elaboração e apresentação de suas propostas, e a Administração não se responsabilizará por esses custos, independentemente do andamento ou do desfecho do processo de contratação.

10. DOS ANEXOS

10.1. Fazem parte deste Aviso de Contratação Direta, para todos os propósitos e efeitos, os seguintes anexos:

10.1.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**

10.1.2. **ANEXO II - Declaração de Ausência de Parentesco - RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009 e Lei Estadual nº 10.272/2014; e**

10.1.3. **ANEXO III - Minuta do Contrato.**

João Pessoa, 04 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)
José Edson dos Santos Almeida
Divisão de Contratos e Contratação Direta
Agente de Contratação
(PORTARIA Nº 333/2023 DIADM)



Estado da Paraíba
Ministério Público
Procuradoria-Geral de Justiça
Setor Odontológico

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Gabinete Odontológico

Equipe técnica:

Ana Carla Sobreira Lopes Pires de Sá. Analista Ministerial – Especialidade Odontologia
João Pessoa, Paraíba-PB.

Rua Rodrigues de Aquino, s/n.

CEP 58013-030

(83) 21076087

ana.sa@mppb.mp.br

CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O MPPB

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO** - O presente termo de referência define a forma em que se dará a aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos gabinetes odontológicos de João Pessoa e Campina Grande para o ano de 2026.
2. **JUSTIFICATIVA:** Material necessário à manutenção anual do serviço odontológico da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

Realizou-se planejamento para a aquisição dos itens, com base no estoque existente, consumo médio histórico, projetando o consumo para o exercício de 2026.

Destaca-se ainda, que não há contrato vigente com saldo para a aquisição. Além disso, o estoque dos itens encontra-se abaixo do quantitativo mínimo de segurança, devendo a contratação ocorrer com a maior brevidade possível, a fim de evitar solução de continuidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS POR LOTES

Lote 1

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Qty	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	391137	ADESIVODENTAL, TIPOFOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES ADESIVO E PRIMER (RESINA UDMA; PENTA; RESINA R5-62-1CANFOROQUINONA; EDAB (ETIL DIMETIL MINOBENZOATO); BHT(BUTILHIDROXITOLUENO); BISFENOL A	3	R\$ 88,74	R\$ 266,22

Assinado eletronicamente por: ANA SÁ em 15/04/2026



		DIMETACRILATO PÓ;FLUORIDRATODECETILAMINAEACETONAPA), APRESENTAÇÃOFRASCOCOM 4ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: SINGLE BOND2 -3M OU SIMILAR.			
2	391629	AGENTE DE UNIÃO SILANO PARA CERÂMICAS E FIBRAS DE VIDRO, PRÉ-ATIVADO, PRONTO PARA USO, À BASE DE ETANOL, SEM NECESSIDADE DE FOTOATIVAÇÃO. FRASCO 5ML	1	R\$ 23,94	R\$ 23,94
3	413641	BARREIRA GENGIVAL DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA APLICAÇÃO DIRETA, COMPOSTA DE MONÔMEROS ACRÍLICOSMETACRÍLICOS, CARGA INERTE, PIGMENTOS, FOTOINICIADOR E COINICIADOR. SERINGA 2GR. UNIDADE	20	R\$ 21,26	R\$ 425,20
4	4704562	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOPACO, TIPO PASTA BASE COM 13G/PASTA CATALIZADORA 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO . CAIXA	2	R\$ 34,99	R\$ 69,98
5	404570	CIMENTODEIONÔMERODEVIDROTIPO:FORRAÇÃOATI VAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO . MARCA DE REFERÊNCIA: VIDRION PLUS SS WHITE	2	R\$ 28,82	R\$ 57,64
6	406250	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR,ATIVAÇÃOFOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ +LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO,CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROÇÃO MÁXIMA 1,8 MM,TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5MIN , MODIFICADOPORADIÇÃODE RESINA, COMPONENTE ADICIONAL PRIMER+GLAZER,COR A2. CONJUNTO COM 5G DE PÓ +2,5ML DE LÍQUIDO + 2ML DE PRIMER + 2ML DEGLAZE.MARCAS DE REFERÊNCIA RIVA LIGHT CURE- SDI/VITREMER - 3M OU SIMILAR.	1	R\$ 208,13	R\$ 208,13
7	417244	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL CAIXA COM 50 CÁPSULAS. UNIDADE	2	R\$ 332,14	R\$ 644,28
8	404559	CIMENTO RESINOSO DUAL Kit COM 1 SERINGA DE 2,5G DE BASE NA COR U + 1 SERINGA COM 2,5G DE CATALISADOR NA COR A3 (UNIVERSAL).	1	R\$ 55,23	R\$ 55,23
9	391582	CONDICIONADOR DENTAL,ÁCIDOFOSFÓRICO,CONCE NTRAÇÃO37%,ASPECTOFÍSICOGEL.SERINGACOM 2.5 ML.MARCAS DE REFERÊNCIA CONDAC 37%-FGM/DENTSPLY OU SIMILAR.	6	R\$ 7,66	R\$ 45,96
10	431743	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃOBÁSICA NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃOADICIONAL FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% +0,2%, ASPECTO FÍSICO GEL. SERINGA COM 2,5G.MARCA DE REFERÊNCIA DESSENSIBILIZE KF-FGMOU SIMILAR.	10	R\$ 20,96	R\$ 209,60
11	430512	DESSENSIBILIZANTE COMPOSTO POR MONÔMERO HEMA , AGENTE DESSENSIBILIZANTE GLUTARALDEÍDO E ÁGUA PURIFICADA. APLICAÇÃO EM PASSO ÚNICO, SEM NECESSIDADE DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO, PH ENTRE 3 E 4, COMPATÍVEL COM ADESIVOS E CIMENTOS RESINOSOS. FRACO 5ML	1	R\$ 77,77	R\$ 77,77
12	366501	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, GRAU DE PUREZA MÍNIMO95%. FRASCO COM 10 GR.	2	R\$ 8,40	R\$ 16,80
13	422120	ÓXIDO DE ZINCO E EUGEOL. KIT PÓ E LÍQUIDO.	2	R\$ 16,28	R\$ 32,56
14	417702	PASTA PROFILÁTICA SEM ÓLEO E COM FLUÓR. BISNAGA 90G	6	R\$ 5,49	R\$ 32,94
15	271377	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COM PÓ	4	R\$ 42,71	R\$ 170,84

Assinado eletronicamente por: ANA SÁ em 15/04/2026



		DEDIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINADE 2 A 4 MICRONS, EM BASE LUBRIFICANTE,VISCOSIDADE MÉDIA, BISNAGA COM 2G.MARCAS DE REFERÊNCIA: DIAMOND EXCEL FGM,DIAMOND GLOSS FGM OU SIMILAR			
16	233497	PEDRA POMES, PÓ EXTRA FINO ABRASIVO, CORBRANCA A ACINZENTADO, INODORO,APLICAÇÃO LIMPEZADENTAL, USO ODONTOLÓGICO.POTE COM 100 GRAMAS.MARCAS DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA/MAQUIRA OU SIMILAR.	2	R\$ 5,49	R\$ 10,98
17	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL,TAMANHO PARTÍCULAS NANO HÍBRIDA, RADIOPACA,FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCDIHEA DEUDMA,ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL, COR A1 .SERINGA COM 4 GRAMAS.MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND , Z250-3M OUSIMILAR . UNIDADE	2	R\$ 126,72	R\$ 253,44
18	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL,TAMANHO PARTÍCULAS NANO HÍBRIDA, RADIOPACA,FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCDIHEA DEUDMA,ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL, COR A2 .SERINGA COM 4 GRAMAS.MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR . UNIDADE	3	R\$ 126,72	R\$ 380,16
19	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL,TAMANHO PARTÍCULAS NANO HÍBRIDA, RADIOPACA,FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DEUDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL, COR A3 .SERINGA COM 4 GRAMAS.MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR . UNIDADE	3	R\$ 126,72	R\$ 380,16
20	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL,TAMANHO PARTÍCULAS NANO HÍBRIDA, RADIOPACA,FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DEUDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL, COR A3,5 .SERINGA COM 4 GRAMAS.MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR . UNIDADE	3	R\$ 126,72	R\$ 380,16
21	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL,TAMANHO PARTÍCULAS NANO HÍBRIDA, RADIOPACA,FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DEUDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL, COR B2 .SERINGA COM 4 GRAMAS.MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR . UNIDADE	2	R\$ 126,72	R\$ 253,44
22	407163	REFIL DE RESINA BIS-GMA ,TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA,CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CORANTES MINERAIS NA COR B1 – TIPO FILTEK Z 250 OU SIMILAR (REFIL COM 4G). RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO HÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COMPARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DEUDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL, COR B1 .SERINGA COM 4 GRAMAS.MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR .	2	R\$ 128,05	R\$ 256,10
23	407163	REFIL DE RESINA BIS-GMA ,TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO,	1	R\$ 128,05	R\$ 128,05

Assinado eletronicamente por: ANA SÁ em 15/04/2026



		UDMA,CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CORANTES MINERAIS NA COR T – TIPO FILTEK Z 250 OU SIMILAR (REFIL COM 4G). RESINACOMPOSTA, TIPOFOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMAN HOPARTÍCULASNANOHÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESC ENTE, COMPARTÍCULAS DE FLUORETO DEBÁRIOEALUMÍNIO, MONÔMEROTCD-DI-HEAUEUDMA, ASPECTOFÍSICOESCUPIVEL, COR T .SERINGA COM 4 GRAMAS.MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR.			
24	390513	RESINA COMPOSTA À BASE DE NANO-PARTÍCULAS, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. NA COR A2 . TIPO DURAFILL , LUNA OU SIMILAR (REFIL COM 4G).	3	R\$ 62,32	R\$ 186,96
25	390513	RESINACOMPOSTAÀBASEDE NANO-PARTÍCULAS, INDICADA PARARESTAURAÇÃOESESTÉTICASEM DENTES ANTERIORES. NA COR A3 . TIPO DURAFILL, LUNA OU SIMILAR (REFIL COM 4G).	3	R\$ 62,32	R\$ 186,96
26	390514	RESINACOMPOSTA, TIPOFOTOPOLIMERIZÁVEL, PARTÍ CULAS MICRO HÍBRIDAS, ASPECTO FÍSICO FLUIDO, TIPO FLOW, COR A2 . COMPOSIÇÃO: CERÂMICASILANIZADA TRATADA, UDMA, BISEMA, BISGMA, BENZOTRIAZOL, DIMETACRILATO SUBSTITUÍDA, TEGDMA, FLUORETO DE ITÉRBIO. SERINGA COM2GACOMPANHADADE10PONTASAPLICADORAS. M ARCAS DE REFERÊNCIA: SHOFU, 3M OU SIMILAR.	3	R\$ 85,82	R\$ 257,46
27	390514	RESINACOMPOSTA, TIPOFOTOPOLIMERIZÁVEL, PARTÍ CULAS MICRO HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO FLUIDO, TIPO FLOW, COR A3 . COMPOSIÇÃO: CERÂMICASILANIZADA TRATADA, UDMA, BISEMA, BISGMA, BENZOTRIAZOL, DIMETACRILATOSUB STITUÍDA, TEGDMA, FLUORETODEITÉRBIO. SERINGAC OM2GACOMPANHADA DE 10 PONTAS APLICADORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SHOFU, 3M OU SIMILAR.	3	R\$ 85,82	R\$ 257,46
28	444048	RESINA BULK FILL FLOW. EMBALAGEM 2G. MARCA DE REFERÊNCIA: OPUS FGM	4	R\$ 99,58	R\$ 398,32
29	390777	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINOSO, COMMÍNIMO DE 50% EM PESO DE CARGA, LIBERA FLUÓR, MATIZADO, USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃOBÁSICA: MONÔMERO, NUPOL BIS GMA, TEGDMA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2 N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIOSILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 ETITANOX 3328. SERINGA REFIL COM 2,5 ML 3 PONTAS APLICADORASDESCARTÁVEIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: FLUROSHIELD DENTSPLY/ULTRADENT OU SIMILAR.	4	R\$ 51,96	R\$ 207,84
30	428166	VERNIZ ODONTOLÓGICO COM FLUÓR. CONJUNTO COM 1FRASCO DE VERNIZ FLUORETADO 5% FLUORETO DE SÓDIOCOM 10 ML E 1 FRASCO DE SOLVENTE 10 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: FGM/SSWHITE OUSIMILAR.	4	R\$ 33,18	R\$ 132,72
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.007,30

Lote 2

ITEM	CATM AT	ESPECIFICAÇÃO	Qty	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	426387	AFASTADOR DE LÁBIO ARCFLEX: KIT COM 2 AFSTADORES DE MATERIAL AUTOCLAVÁVEL PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS E BOCHECHAS, COM CONTROLADOR DE LÍNGUA E PLATAFORMAS DE APOIO PARA MORDIDA. TAMANHO MÉDIO	2	R\$ 35,58	R\$ 71,16

Assinado eletronicamente por: ANA SÁ em 15/04/2026



		:139,14X45,48X64,49MM,E 141,56X49,17X67,81MM).	GRANDE:		
2	4105 59	APLICADORES DESCARTÁVEIS ESFÉRICOS DOBRÁVEIS ATRAVÉS DE SANFONAMENTO, COMPOSTO POR FIBRAS NÃO ABSORVENTES. PARA LEVAR E DEPOSITAR LÍQUIDOS (EM PEQUENAS QUANTIDADES. TAMANHO FINO 1,5MM. TUBO PLÁSTICO C/ 100 UNIDADES. EM QUALQUER COR,	10	R\$ 10,86	R\$ 108,60
3	2681 78	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL TAMANHO 33X48 PACOTE C/ 100 UNIDADE	20	R\$ 21,93	R\$ 438,60
4	4061 50	CARBONO PARA MARCAÇÃO OCLUSAL DE DUPLA FACE (VERMELHO/PRETO) C/ ESPESSURA DE 21 MÍCRONS (ULTRAFINO). CAIXA C/ 280 TIRAS PRÉ-CORTADAS.	2	R\$ 244,81	R\$ 489,62
5	3386 41	CUNHAS ANATÔMICAS INTERDENTAIS EM MADEIRA. PACOTE COM 100 CUNHAS EM QUATRO TAMANHOS CODIFICADOS POR DIFERENTES CORES.	2	R\$ 10,04	R\$ 20,08
6	4381 30	DISCO DE FELTRO COM MANDRIL KIT COM 12 DISCOS DE 8 OU 12MM E 1 MANDRIL.	5	R\$ 58,68	R\$ 293,40
7	4381 18	DISCOS DE LIXA FLEXÍVEIS, DISPONÍVEIS EM 4 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA) , NOS TAMANHOS DE 8 E 12 MM DE DIÂMETRO. DOTADOS DE SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO A MANDRIL. Embalagem com 56 unidades sortidas + mandril.	2	R\$ 183,88	R\$ 367,76
8	4048 94	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA. UNIDADE	30	R\$ 1,63	R\$ 48,90
9	4155 30	FIO DENTAL ENCERADO (EMBALAGEM COM 500M)	1	R\$ 10,73	R\$ 10,73
10	4212 89	FILME RADIOGRÁFICO DE 31 X 41 MM, GRUPO "E" QUANTO AO NÍVEL DE SENSIBILIDADE (CAIXA C/150 PELÍCULAS)	1	R\$ 272,22	R\$ 272,22
11	4281 50	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 19MMX30M	10	R\$ 10,91	R\$ 109,10
12	4270 69	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES PARA PRÉ-MOLAR E MOLAR	2	R\$ 139,15	R\$ 278,30
13	4172 84	GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE DE PULPAR, APRESENTAÇÃO CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO PROPANO/BUTANO. FRASCO COM 200 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA BIODINÂMICA/MAQUIRA OU SIMILAR.	1	R\$ 34,46	R\$ 34,46
14	4061 45	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5MM, TIPO USO DESCARTÁVEL. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT/TDV OU SIMILAR.	10	R\$ 1,52	R\$ 15,20
15	4061 46	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7MM, TIPO USO DESCARTÁVEL. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT/TDV OU SIMILAR.	10	R\$ 1,67	R\$ 16,70
16	4181 62	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL TIPO: PRÉ-CONTORNADA FORMATO: SECCIONADA APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, GRAMPOS TIPO USO: DESCARTÁVEL	1	R\$ 217,37	R\$ 217,37
17	3354 74	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR. MODELO ANATÔMICO DE USO CONFORTÁVEL QUE AJUSTA A QUALQUER ROSTO. LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A	2	R\$ 7,21	R\$ 14,42

Assinado eletronicamente por: ANA SÁ em 15/04/2026



		IMPACTOS. UNIDADE			
18	4392 81	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO 7PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO. ENHANCE	4	R\$ 128,47	R\$ 513,88
19	4062 92	SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO, DESCARTÁVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: SS PLUS OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: SUGADOR DEVE SER DE BOM MATERIAL, DEVE FICAR FIRME QUANDO DOBRADO.	30	R\$ 8,01	R\$ 240,30
20	4062 85	TIRA DE LIXA DE AÇO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4MM, COM CENTRO NEUTRO.	2	R\$ 16,05	R\$ 32,10
21	4235 70	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL - EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 2,5MM.	2	R\$ 10,27	R\$ 20,54
22	4061 47	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 X 10 X 100MM	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
23	4360 58	TESTES MICROBIOLÓGICOS PARA CONTROLE DE ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (CAIXA C/ 10 AMPOLAS)	15	R\$ 33,51	R\$ 502,65
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.123,89

Lote 3

ITEM	CATM AT	ESPECIFICAÇÃO	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4421 45	AGULHA ENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, SILICONE, CURTA, COM BISEL, ESTERILIZADA CAIXA C/100 UNID.	1	R\$ 30,97	R\$ 30,97
2	4079 61	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: ROLETE , MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
3	3678 98	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (FRASCO C/ 5 LITROS)	10	R\$ 11,51	R\$ 115,10
4	2773 19	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (FRASCO 1 LITRO)	3	R\$ 8,37	R\$ 25,11
5	2699 41	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%. EMBALAGEM 1L	36	R\$ 7,54	R\$ 271,44
6	4527 76	COMPRESSAS DE GAZE. DIMENSÃO MÍNIMA DE 7,5 X 7,5CM. CINCO DOBRAS E OITO CAMADAS PACOTE C/ 500 UNIDADES.	10	R\$ 23,02	R\$ 230,20
7	6174 01	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA TRANÇADA, CONJUNTO DE AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE SEDA, EMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO., CX COM 24 ENVELOPES	1	R\$ 38,95	R\$ 38,95
8	4423 86	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 100 M, MATERIAL EM POLIÉSTER C/FILME DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 60A80G/M²(PAPEL), 54G/M²(FILME).	4	R\$ 154,32	R\$ 617,28

Assinado eletronicamente por: ANA SÁ em 15/04/2026



		ROLO.MARCAS DE REFERÊNCIA: CRISTÓFOLI, HOSPFLEX, MEDSTÉRIL. BOBINA 100M (EXCLUSIVA PARA ME EPP – LC 123/06-ART 48, INCISO I)			
9	4527 96	SORO FISIOLÓGICO (0,9 NA CL EM ÁGUA DESTILADA), FRASCO 100ML	10	R\$ 6,56	R\$ 65,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.514,65

Lote 4

ITEM	CATMA T	ESPECIFICAÇÃO	Qty	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2698 88	ANESTÉSICO INJETÁVEL, MEPIVACAÍNA CLORIDRATO , APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2%, 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL EMTUBETE COM 1,8ML PARA SERINGA CARPULE. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO. MARCAS DE REFERÊNCIA MEPIVALEM AD 2% 1:100.000-DLA/MEPIADRE 2% 1:100.000-NOVADFL OU SIMILAR.	1	R\$ 187,27	R\$ 187,27
2	2698 51	ANESTÉSICO INJETÁVEL, LIDOCAÍNA , CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2%, 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL EMTUBETE COM 1,8ML PARA SERINGA CARPULE. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO. MARCAS DE REFERÊNCIA ALPHACAINE 2% 1:100.000-DFL OU SIMILAR.	1	R\$ 138,10	R\$ 138,10
3	2698 33	ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03%, SOLUÇÃO ESTÉRIL EMTUBETE COM 1,8 ML PARA SERINGA CARPULE. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO. MARCAS DE REFERÊNCIA CITANEST 3% 204,50-DLA/PRILONEST 3%-NOVA DFL OU SIMILAR.	1	R\$ 198,67	R\$ 198,67
4	2729 13	ANESTÉSICO TÓPICO, BENZOCAÍNA , CONCENTRAÇÃO 200 MG/GR. USO GEL TÓPICO, SABOR TUTI-FRUTTI. POTE COM 12 GR. MARCA DE REFERÊNCIA: BENZOTOP NOVA DFL.	4	R\$ 14,22	R\$ 56,88
5	2710 52	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, EXTRAFINO E MICROFILTRADO (FRASCO C/ 200G)	2	R\$ 13,98	R\$ 27,96
6	2698 80	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM: 2% APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 100ML	3	R\$ 7,04	R\$ 21,12
7	3411 74	CLOREXIDINA DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO: 0,12% FORMA FARMACÉUTICA: COLUTÓRIO FRASCO 1L.	10	R\$ 28,72	R\$ 287,20
8	3744 77	DETERGENTE ENZIMÁTICO. EMBALAGEM COM 1L	5	R\$ 33,99	R\$ 169,95
9	4258 48	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM SOLUÇÃO A BASE DE FDC AZUL Nº. 01 E FDC VERMELHO Nº. 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA). LÍQUIDO CONCENTRADO PARA USO PROFISSIONAL. CAIXA CONTENDO FRASCO COM 10ML. OBS.: NÃO SERÁ ACEITO EVIDENCIADOR QUE CORE A PLACA EM APENAS UMA COR.	2	R\$ 7,67	R\$ 15,34
10	4281 03	FLÚOR TÓPICO, TIPO GEL NEUTRO, SABOR NEUTRO, COMPOSIÇÃO BÁSICA FLUORETO DE SÓDIO A 2%, ÍNDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5, INCOLOR, C/ TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO. FRASCO COM 200 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA MAQUIRA/IODONTOSUL OU SIMILAR.	6	R\$ 5,60	R\$ 33,60
11	3748 21	FORMOCRESOL (FRASCO COM 10ML) FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA BIODINÂMICA/MAQUIRA OU	2	R\$ 14,64	R\$ 29,28

Assinado eletronicamente por: ANA SÁ em 15/04/2026



		SIMILAR.			
12	4344 81	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO FIBRINO GÊNIO DE FIBRINA HUMANOS, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 10, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 10 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA HEMOSPON-MAQUIRA OU SIMILAR.	1	R\$ 49,12	R\$ 49,12
13	4225 54	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO 25%, ASPECTO FÍSICO GEL TIXOTRÓPICO, APRESENTAÇÃO FLUIDA. FRASCO COM 10 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA HEMOSTOP-DENTSPLY/HEMOLIQU-TECNEW OU SIMILAR.	2	R\$ 15,89	R\$ 31,69
14	2469 52	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC. FRASCO COM 200 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: KAVO/MAQUIRA OU SIMILAR.	6	R\$ 28,16	R\$ 168,96
15	3940 23	POMADA DE VASELINA SÓLIDA, PURA, SEM CHEIRO, BRANCA. POTE 90GR	2	R\$ 10,34	R\$ 20,68
16	4299 02	PMCC FRASCO C/ 20ML	1	R\$ 10,33	R\$ 10,33
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.446,15

Lote 5

ITEM	CATM AT	ESPECIFICAÇÃO	Qtyd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6049 45	AVENTAL DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL EM TNT DE GRAMATURA 40 COM ABERTURA E FECHAMENTO PARA AS COSTAS, MANGA COMPRIDA, PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO M. UNIDADE	400	R\$ 13,22	R\$ 5.288,00
2	3695 61	GORRO DESCARTÁVEL SANFONADO PACOTES COM 100 UNID	20	R\$ 9,15	R\$ 183,00
3	2698 94	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CERTIFICADA PELO INMETRO, TAMANHO P , CAIXA COM 100 UNIDADES	30	R\$ 23,55	R\$ 706,50
4	3929 43	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CERTIFICADA PELO INMETRO, TAMANHO M , CAIXA COM 100 UNIDADES	15	R\$ 23,12	R\$ 346,80
5	3884 17	LUVA CIRÚRGICA, LATEX DE BORRACHA NATURAL, COM TEXTURA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAM 7.0. UNIDADE	10	R\$ 1,65	R\$ 16,50
6	3851 12	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E COM, NO MÍNIMO 03 CAMADAS DE PROTEÇÃO (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES).	10	R\$ 7,68	R\$ 76,80
7	4855 32	MÁSCARA N95. CATEGORIA PFF-2(S) DEVENDO OBEDECER OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT/NBR 13698:1996. UNIDADE	40	R\$ 4,78	R\$ 191,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.808,80

Assinado eletronicamente por: ANA SÁ em 15/04/2026



Lote 6

ITEM	CATM AT	ESPECIFICAÇÃO	Qty	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4212 89	FILME RADIOGRÁFICO DE 31 X 41 MM, GRUPO "E" QUANTO AO NÍVEL DE SENSIBILIDADE (CAIXA C/150 PELÍCULAS)	1	R\$ 197,22	R\$ 197,22
2	4206 11	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL DE 22 X 35MM, GRUPO "F" QUANTO AO NÍVEL DE SENSIBILIDADE (CAIXA C/ 100 PELÍCULAS)	1	R\$ 362,70	R\$ 362,70
3	4056 32	SOLUÇÃO FIXADORA PRONTA PARA USO. COMPOSTA POR ÁGUA E HIDROXINONA (2-3%). FRASCO COM 475 ML.	4	R\$ 19,60	R\$ 78,40
4	4056	SOLUÇÃO REVELADORA PRONTA PARA USO. COMPOSTA POR ÁGUA, SULFATO DE ALUMÍNIO E TIOSULFATO DE AMÔNIA (10-15%). FRASCO COM 475ML.	6	R\$ 19,58	R\$ 117,48
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 755,80

Lote 7

ITEM	CATM AT	ESPECIFICAÇÃO	Qty	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4719 73	COLETOR PÉRFURO CORTANTE 1,5 L UNIDADE	4	R\$ 6,75	R\$ 27,00
2	2965 28	SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE 50 L. COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA. SÍMBOLO LIXO INFECTANTE. PACOTE COM 50 UNIDADE	2	R\$ 45,63	R\$ 91,26
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 118,26

VALOR TOTAL DOS LOTES**R\$ 20.774,85**

4. **PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA:** As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho, na quantidade total estabelecida na NE. Serão devolvidos e prontamente repostos pelo Contratado o material que apresentar defeitos.

4.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

4.2. Caso o produto seja diferente do proposto ou apresente defeito, serão automaticamente rejeitados, porém a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do produto rejeitado, arcando a empresa vencedora com o ônus decorrente desse atraso.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. O recebimento do(s) produto (s), mesmo que provisório, será(ão) realizado(os) de segunda a quinta-feira das 08:00 às 16:00 horas e nas sextas-feiras das 08:00 às 13:00 horas, nos dias de expediente do Órgão Ministerial.



5. LOCAL DE ENTREGA: Departamento de Material de Patrimônio, localizado no Anexo IV – Rua 13 de maio, 663, Centro – João Pessoa.

6. PROPOSTA DE PREÇOS: No preço ofertado deverão estar inclusas todas as despesas, bem como todos os tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

7. PRAZO DE VALIDADE DO MATERIAL DE CONSUMO

▶ No caso da validade estipulada pelo fabricante ser 12 meses, o material deve possuir, no ato da entrega, validade mínima de 10 meses.

▶ No caso da validade estipulada pelo fabricante ser 24 meses, o material deve possuir, no ato da entrega, validade mínima de 20 meses.

▶ No caso da validade estipulada pelo fabricante ser superior a 24 meses, o material deve possuir, no ato da entrega, validade correspondente a no mínimo oitenta por cento da validade máxima indicada na embalagem.

8. UNIDADE FISCALIZADORA: O material será recebido e avaliado pelo Departamento de Material e Patrimônio e pelo Setor Odontológico.

9. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa decorrente da contratação do objeto, correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Especial do Ministério Público da Paraíba em vigor, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

João Pessoa, 15 de abril de 2026

Ana Carla Sobreira Lopes Pires de Sá
Matrícula 7013094
SETOR ODONTOLÓGICO

Assinado eletronicamente por: ANA SÁ em 15/04/2026



ANEXO II

Declaração de Ausência de Parentesco - Resolução CNMP Nº 241/2021 e Lei Estadual nº 10.272/2014.

(Nome do Proponente - pessoa física ou jurídica/empresa) sediada na _____(Endereço Completo da empresa ou pessoa física) inscrita no CNPJ/CPF sob o número _____, declara, nos termos da Resolução nº. 241/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público e Lei Estadual nº 10.272/2014, para fins de aquisição de bens ou serviços, decorrente de licitação, dispensa ou Inexigibilidade, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento no Ministério Público do Estado da Paraíba, vinculados direta ou indiretamente aos setores da linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de dispensa de licitação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP e Lei Estadual nº 10.272/2014.

_____, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO DECLARANTE

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**CONTRATO Nº XXX/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA SEGUINTE:

*O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ: 09.284.001/0001-80, com sede na Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, na cidade de João Pessoa /Estado PB, nesta avença utilizando também recursos do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 17.456.796/0001-94, representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Dr. Leonardo Quintans Coutinho**, nomeado pelo Ato Governamental nº 2.556, de 04 de agosto de 2025, publicado no *DOE* de 07 de agosto de 2025, portador da matrícula funcional nº 7019581, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediada na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, tendo em vista o que consta no Expediente nº 001.2025.120624 e em observância às disposições do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos gabinetes odontológicos de João Pessoa e Campina Grande, conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativos descritos no termo de referência.

1.2 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2 O Aviso de Dispensa;e

1.2.3 A Proposta do Contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

3.1 O valor total da aquisição será de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxx), conforme detalhamento da tabela abaixo:

Lote 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVODENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES ADESIVO E PRIMER (RESINA UDMA; PENTA; RESINA R5-62-1 CANFOROQUINONA; EDAB (ETIL DIMETIL MINOBENZOATO); BHT (BUTILHIDROXITOLUENO); BISFENOL A DIMETACRILATO PÓ; FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA PA), APRESENTAÇÃO OFRASCOCOM 4ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: SINGLE BOND2 -3M OU SIMILAR.	UNIDADE	3	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
2	AGENTE DE UNIÃO SILANO PARA CERÂMICAS E FIBRAS DE VIDRO, PRÉ-ATIVADO, PRONTO PARA USO, À BASE DE ETANOL, SEM NECESSIDADE DE FOTOATIVAÇÃO. FRASCO 5ML	FRASCO 5 ML	1	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
3	BARREIRA GENGIVAL DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA APLICAÇÃO DIRETA, COMPOSTA DE MONÔMEROS ACRÍLICOS METACRÍLICOS, CARGA INERTE, PIGMENTOS, FOTOINICIADOR E COINICIADOR. SERINGA 2GR. UNIDADE	SERINGA 2G	20	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
4	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOPACO, TIPO PASTA BASE COM 13G/PASTA CATALIZADORA 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO. CAIXA	CAIXA	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
5	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO: FORR AÇÃO ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDRION PLUS SS WHITE	UNIDADE	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
6	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSIÃO MÁXIMA 1,8 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5MIN, MODIFICADO POR ADIÇÃO DE RESINA, COMPONENTE ADICIONAL PRIMER+GLAZER, COR A2. CONJUNTO COM 5G DE PÓ + 2,5ML DE LÍQUIDO + 2ML DE PRIMER + 2ML DE GLAZE. MARCAS DE REFERÊNCIA RIVA LIGHT CURE-SDI/VITREMER - 3M OU SIMILAR.	UNIDADE	1	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
7	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL CAIXA COM 50 CÁPSULAS. UNIDADE	UNIDADE	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
8	CIMENTO RESINOSO DUAL Kit COM 1 SERINGA DE 2,5G DE BASE NA COR U + 1 SERINGA COM 2,5G DE CATALISADOR NA	UNIDADE	1	R \$ x x x x	R \$ x x x x x



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

	COR A3 (UNIVERSAL).				
9	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL. SERINGA COM 2.5 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA CONDAC 37%-FGM/DENTSPLY OU SIMILAR.	UNIDADE	6	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
10	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% +0,2%, ASPECTO FÍSICO GEL. SERINGA COM 2,5G. MARCA DE REFERÊNCIA DESENSIBILIZE KF-FGMOU SIMILAR.	UNIDADE	10	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
11	DESSENSIBILIZANTE COMPOSTO POR MONÔMERO HEMA, AGENTE DESSENSIBILIZANTE GLUTARALDEÍDO E ÁGUA PURIFICADA. APLICAÇÃO EM PASSO ÚNICO, SEM NECESSIDADE DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO, PH ENTRE 3 E 4, COMPATÍVEL COM ADESIVOS E CIMENTOS RESINOSOS. FRACO 5ML	FRASCO 5ML	1	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
12	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, GRAU DE PUREZA MÍNIMO 95%. FRASCO COM 10 GR.	FRASCO C. 10G	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
13	ÓXIDO DE ZINCO E EUGEOL. KIT PÓ E LÍQUIDO.	UNIDADE	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
14	PASTA PROFILÁTICA SEM ÓLEO E COM FLUÓR. BISNAGA 90G	BISNAGA 90G	6	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
15	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COM PÓ DEDIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 2 A 4 MICRONS, EM BASE LUBRIFICANTE, VISCOSIDADE MÉDIA, BISNAGA COM 2G. MARCAS DE REFERÊNCIA: DIAMOND EXCEL FGM, DIAMOND GLOSS FGM OU SIMILAR	UNIDADE	4	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
16	PEDRA POMES, PÓ EXTRA FINO ABRASIVO, COR BRANCA A ACINZENTADO, INODORO, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO. POTECOM 100 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA/MAQUIRA OU SIMILAR.	UNIDADE	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
17	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO HÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCDIHEA HDEUDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL, CORA 1. SERINGA COM 4 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND , Z250-3M OU SIMILAR. UNIDADE	UNIDADE	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
18	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO HÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E	UNIDADE	3	R \$ x x x x	R \$ x x x x x



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

	ALUMÍNIO, MONÔMERO TCDIHEA DEUDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL, CORA2 . SERINGA COM 4 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR . UNIDADE				
19	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO HÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DEUDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL, COR A3 . SERINGA COM 4 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR . UNIDADE	UNIDADE	3	R \$ x x x x	R \$ x x x x
20	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO HÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DEUDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL, COR A3,5 . SERINGA COM 4 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR . UNIDADE	UNIDADE	3	R \$ x x x x	R \$ x x x x
21	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO HÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DEUDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL, COR B2 . SERINGA COM 4 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR . UNIDADE	UNIDADE	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x
22	REFIL DE RESINA BIS-GMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CORANTES MINERAIS NA COR B1 – TIPO FILTEK Z 250 OU SIMILAR (REFIL COM 4G). RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO HÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DEUDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPIVEL, COR B1 . SERINGA COM 4 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OUSIMILAR .	SERINGA 4G	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x
23	REFIL DE RESINA BIS-GMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CORANTES MINERAIS NA COR T – TIPO FILTEK Z 250 OU SIMILAR (REFIL COM 4G). RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO HÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS	SERINGA 4G	1	R \$ x x x x	R \$ x x x x



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

	DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEXAMETILDIENAMIDA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL, COR T . SERINGA COM 4 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OU SIMILAR.				
24	RESINA COMPOSTA À BASE DE NANO-PARTÍCULAS, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. NA COR A2 . TIPO DURAFILL, LUNA OU SIMILAR (REFIL COM 4G).	REFIL 4G	3	R \$ x x x x	R \$ x x x x
25	RESINA COMPOSTA À BASE DE NANO-PARTÍCULAS, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. NA COR A3 . TIPO DURAFILL, LUNA OU SIMILAR (REFIL COM 4G).	REFIL 4G	3	R \$ x x x x	R \$ x x x x
26	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARTÍCULAS MICRO HÍBRIDAS, ASPECTO FÍSICO FLUIDO, TIPO FLOW, COR A2 . COMPOSIÇÃO: CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, UDMA, BISEMA, BISGMA, BENZOTRIAZOL, DIMETACRILATO SUBSTITUÍDA, TEGDMA, FLUORETO DE ITÉRBIO. SERINGA COM 2G ACOMPANHADA DE 10 PONTAS APLICADORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SHOFU, 3M OU SIMILAR.	SERINGA 2G	3	R \$ x x x x	R \$ x x x x
27	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARTÍCULAS MICRO HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO FLUIDO, TIPO FLOW, COR A3 . COMPOSIÇÃO: CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, UDMA, BISEMA, BISGMA, BENZOTRIAZOL, DIMETACRILATO SUBSTITUÍDA, TEGDMA, FLUORETO DE ITÉRBIO. SERINGA COM 2G ACOMPANHADA DE 10 PONTAS APLICADORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SHOFU, 3M OU SIMILAR.	SERINGA 2G	3	R \$ x x x x	R \$ x x x x
28	RESINA BULK FILL FLOW. EMBALAGEM 2G. MARCA DE REFERÊNCIA: OPUS FGM	EMB. 2G	4	R \$ x x x x	R \$ x x x x
29	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINOSO, COM MÍNIMO DE 50% EM PESO DE CARGA, LIBERA FLÚOR, MATIZADO, USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: MONÔMERO, NUPOL BIS GMA, TEGDMA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2-N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 ETITANOX 3328. SERINGA REFIL COM 2,5 ML 3 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: FLUROSHIELD DENTSPLY/ULTRADENT OU SIMILAR.	SERINGA 2G	4	R \$ x x x x	R \$ x x x x
30	VERNIZ ODONTOLÓGICO COM FLÚOR. CONJUNTO COM 1 FRASCO DE VERNIZ FLUORETADO 5% FLUORETO DE SÓDIO COM 10 ML E 1 FRASCO DE SOLVENTE 10 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: FGM/SSWHITE OU SIMILAR.	FRASCO	4	R \$ x x x x	R \$ x x x x



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Lote 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR DE LÁBIO ARCFLEX: KIT COM 2 AFSTADORES DE MATERIAL AUTOCLAVÁVEL PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS E BOCHECHAS, COM CONTROLADOR DE LÍNGUA E PLATAFORMAS DE APOIO PARA MORDIDA. TAMANHO MÉDIO :139,14X45,48X64,49MM,E GRANDE: 141,56X49,17X67,81MM).	KIT	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
2	APLICADORES DESCARTÁVEIS ESFÉRICOS DOBRÁVEIS ATRAVÉS DE SANFONAMENTO, COMPOSTO POR FIBRAS NÃO ABSORVENTES. PARA LEVAR E DEPOSITAR LÍQUIDOS (EM PEQUENAS QUANTIDADES. TAMANHO FINO 1,5MM. TUBO PLÁSTICO C/ 100 UNIDADES. EM QUALQUER COR,	TUBO C; 100	10	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
3	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL TAMANHO 33X48 PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNIDADES	20	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
4	CARBONO PARA MARCAÇÃO OCLUSAL DE DUPLA FACE (VERMELHO/PRETO) C/ ESPESSURA DE 21 MÍCRONS (ULTRAFINO). CAIXA C/ 280 TIRAS PRÉ-CORTADAS.	CAIXA	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
5	CUNHAS ANATÔMICAS INTERDENTAIS EM MADEIRA. PACOTE COM 100 CUNHAS EM QUATRO TAMANHOS CODIFICADOS POR DIFERENTES CORES.	PACOTE	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
6	DISCO DE FELTRO COM MANDRIL KIT COM 12 DISCOS DE 8 OU 12MM E 1 MANDRIL.	UNIDADE	5	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
7	DISCOS DE LIXA FLEXÍVEIS, DISPONÍVEIS EM 4 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA) , NOS TAMANHOS DE 8 E 12 MM DE DIÂMETRO. DOTADOS DE SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO A MANDRIL. Embalagem com 56 unidades sortidas + mandril.	UNIDADE	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
8	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA. UNIDADE	UNIDADE	30	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
9	FIO DENTAL ENCERADO (EMBALAGEM COM 500M)	EMBAL. 500	1	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
10	FILME RADIOGRÁFICO DE 31 X 41 MM, GRUPO "E" QUANTO AO NÍVEL DE SENSIBILIDADE (CAIXA C/150 PELÍCULAS)	CAIXA	1	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
11	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 19MMX30M	UNIDADE	10	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
12	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES PARA PRÉ-MOLAR E MOLAR	EMB. 20 UND.	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
13	GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE DE PULPAR, APRESENTAÇÃO CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO	FRASCO 200ML	1	R \$ x x x x	R \$ x x x x x



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

	BÁSICO PROPANO/BUTANO. FRASCOCOM200 ML.MARCAS DE REFERÊNCIA BIODINÂMICA/MAQUIRAOU SIMILAR.				
14	MATRIZODONTOLÓGICA,MATERIALAÇOINOX IDÁVEL,FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA5MM , TIPO USODESCARTÁVEL.MARCASDEREFERÊNCI A:MICRODONT/TDV OU SIMILAR.	ROLO 50CM	10	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
15	MATRIZODONTOLÓGICA,MATERIALAÇOINOX IDÁVEL,FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA7MM , TIPO USODESCARTÁVEL.MARCASDEREFERÊNCI A:MICRODONT/TDV OU SIMILAR.	ROLO 50CM	10	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
16	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVELTIPO:PRÉ-CONTORNADAFORMAT O: SECCIONADA APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, GRAMPOS TIPO USO: DESCARTÁVEL	CONJ. 50 PEÇAS	1	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
17	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR. MODELO ANATÔMICO DE USO CONFORTÁVEL QUE AJUSTA A QUALQUER ROSTO. LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS. UNIDADE	UNIDADE	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
18	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE COM ÓXIDO DEALUMÍNIO, FORMATO 7PONTAS SORTIDAS,COR:BRANCA,APLICAÇÃO:RESIN AS,CARACTERÍSTICASADICIONAIS:CONJUN TOCOMPLETO,COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO. ENHANCE	UNIDADE	4	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
19	SUGADOR, PVC,SALIVA,C/ ARAME,PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL.SUGADOR,MATERIA LPVC,TIPOSALIVA,CARACTERÍSTICASADICI ONAIISC/ARAME,APRESENTAÇÃOOPACOTEC/4 0UNIDADES,TIPO,DESCARTÁVEL.MARCADE REFERÊNCIA:SSPLUSOUDEMELHORQUALID ADE.OBS:SUGADOR DEVE SER DEBOM MATERIAL, DEVE FICAR FIRME QUANDODOBRADO.	UNIDADE	30	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
20	TIRA DE LIXA DE AÇO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4MM, COM CENTRO NEUTRO.	EMB. 12 UND.	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
21	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL -EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 2,5MM.	EMB. 150 UND	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
22	TIRA DE POLIÉSTER . EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 X 10 X 100MM	EMB. 50UND.	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
23	TESTES MICROBIOLÓGICOS PARA CONTROLE DE ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (CAIXA C/ 10 AMPOLAS)	CAIXA 10AMP.	15	R \$ x x x x	R \$ x x x x x



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Lote 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	Qty	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHAGENGIVALPARAANESTESIAODONTOLOGICA,SILICONADA,CURTA,COM BISEL,ESTERILIZADA CAIXA C/100 UNID.	CAIXA 100	1	R \$ x x x x	R \$ x x x xx
2	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: ROLETE , MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTODE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE 100	20	R \$ x x x x	R \$ x x x xx
3	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (FRASCO C/ 5 LITROS)	FRASCO 5L	10	R \$ x x x x	R \$ x x x xx
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (FRASCO 1 LITRO)	FRASCO 1L	3	R \$ x x x x	R \$ x x x xx
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 70 %. EMBALAGEM 1L	EMB. 1L	36	R \$ x x x x	R \$ x x x xx
6	COMPRESSAS DE GAZE. DIMENSÃO MÍNIMA DE 7,5 X 7,5CM. CINCO DOBRAS E OITO CAMADAS PACOTE C/ 500 UNIDADES.	PACOTE 500UND	10	R \$ x x x x	R \$ x x x xx
7	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA TRANÇADA, CONJUNTO DE AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE SEDA, EMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO., CX COM 24 ENVELOPES	CAIXA C. 24 ENV.	1	R \$ x x x x	R \$ x x x xx
8	PAPEL GRAUCIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 100 M, MATERIAL EMPOLIÉSTER C/FILME DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 60A80G/M²(PAPEL), 54G/M²(FILME). ROLO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CRISTÓFOLI, HOSPFLEX, MEDSTÉRIL. BOBINA 100M (EXCLUSIVA PARA ME EPP – LC 123/06-ART 48, INCISO I)	BOBINA 10M	4	R \$ x x x x	R \$ x x x xx
9	SORO FISIOLÓGICO (0,9 NACL EM ÁGUA DESTILADA), FRASCO 100ML	FRASCO 100ML	10	R \$ x x x x	R \$ x x x xx

Lote 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qty	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANESTÉSICO INJETÁVEL, MEPIVACAÍNA CLORIDRATO , APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2%, 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL EMTUBETE COM 1,8ML PARA SERINGA CARPULE. CAIXA COM 50 TUBETES DEVIDRO. MARCAS DE REFERÊNCIA MEPIVALEM AD 2% 1:100.000-DLA/ MEPIADRE 2% 1:100.000-NOVADFL OU SIMILAR.	UNIDADE	1	R \$ x x x x	R \$ x x x xx
2	ANESTÉSICO INJETÁVEL, LIDOCAÍNA , CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2%, 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL EMTUBETE COM 1,8ML PARA SERINGA CARPULE. CAIXA COM 50	CAIXA C. 50	1	R \$ x x x x	R \$ x x x xx



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

	TUBETES DE VIDRO.MARCAS DE REFERÊNCIA ALPHACAINE 2%1:100.000-DFL OU SIMILAR.				
3	ANESTÉSICOINJETÁVEL,CLORIDRATODEPRILO CAÍNA3%COM FELIPRESSINA 0,03%, SOLUÇÃO ESTÉRIL EMTUBETE COM 1,8 ML PARA SERINGA CARPULE. CAIXACOM 50 TUBETES DE VIDRO.MARCAS DE REFERÊNCIA CITANEST 3%204,50-DLA/PRILONEST 3%-NOVA DFL OU SIMILAR.	CAIXA C. 50	1	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
4	ANESTÉSICOTÓPICO,BENZOCAÍNA,CONCENTR AÇÃO200MG/GR. USO GEL TÓPICO, SABOR TUTI-FRUTTI. POTECOM 12 GR.MARCA DE REFERÊNCIA: BENZOTOP NOVA DFL.	PACOTE C. 12	4	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
5	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA , EXTRAFINO E MICROFILTRADO (FRASCO C/ 200G)	FRASCO 200G	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
6	CLOREXIDINA DIGLUCONATODOSAGEM: 2% APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 100ML	FRASCO 100ML	3	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
7	CLOREXIDINADIGLUCONATOCONCENTRAÇÃO: 0,12%FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO FRASCO 1L.	FRASCO 1L	10	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
8	DETERGENTE ENZIMÁTICO. EMBALAGEM COM 1L	EMB. 1L	5	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
9	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM SOLUÇÃO A BASE DE FDC AZUL Nº. 01 E FDC VERMELHO Nº. 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA). LÍQUIDO CONCENTRADO PARA USO PROFISSIONAL. CAIXA CONTENDO FRASCO COM 10ML. OBS.: NÃO SERÁ ACEITO EVIDENCIADOR QUE CORE A PLACA EM APENAS UMA COR.	FRASC. 10ML	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
10	FLÚOR TÓPICO, TIPO GEL NEUTRO, SABOR NEUTRO,COMPOSIÇÃO BÁSICA FLUORETO DE SÓDIO A 2%,ÍNDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5, INCOLOR, C/ TEMPO DEAPLICAÇÃO DE 1 MINUTO. FRASCO COM 200 ML.MARCAS DE REFERÊNCIA MAQUIRA/IODONTOSUL OUSIMILAR.	FRASC. 200ML	6	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
11	FORMOCRESOL (FRASCO COM 10ML) FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35%APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃOGLICERINADA. FRASCO COM 10 ML.MARCAS DE REFERÊNCIA BIODINÂMICA/MAQUIRAOU SIMILAR.	FRASCO 10 ML	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
12	HEMOSTÁTICOABSORVÍVEL,APRESENTAÇÃO E SPONJA,PRINCÍPIOATIVO FIBRINO GÊNIOEFIBRI NAHUMANOS,DIMENSÕES CERCA DE 5 X 10, ESTERILIDADE ESTÉRIL,USO ÚNICO, EMBALAGEMINDIVIDUAL. CAIXA COM10 UNIDADES.MARCAS DE REFERÊNCIA HEMOSPON-MAQUIRA OUSIMILAR.	CAIXA C. 10	1	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
13	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO	FRASC. 10 ML	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

	CLORETO DE ALUMÍNIO 25%, ASPECTO FÍSICO GEL TIXOTRÓPICO, APRESENTAÇÃO FLUIDA. FRASCO COM 10 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA HEMOSTOP-DENTSPLY/HEMOLIQU-TECNEW OU SIMILAR.				
14	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC. FRASCO COM 200ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: KAVO/MAQUIRA OU SIMILAR.	FRASCO 200ML	6	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
15	POMADA DE VASELINA SÓLIDA, PURA, SEM CHEIRO, BRANCA. POTE 90GR	POTE 90G	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
16	PMCC FRASCO C/ 20ML	FRASCO 200ML	1	R \$ x x x x	R \$ x x x x x

Lote 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtd	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL EM TNT DE GRAMATURA 40 COM ABERTURA E FECHAMENTO PARA AS COSTAS, MANGA COMPRIDA, PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO M. UNIDADE	UNIDADE	400	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
2	GORRO DESCARTÁVEL SANFONADO PACOTES COM 100 UNID	CAIXA 100	20	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CERTIFICADA PELO INMETRO, TAMANHO P , CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA 100UND	30	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CERTIFICADA PELO INMETRO, TAMANHO M , CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA 100UND	15	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
5	LUVA CIRÚRGICA, LATEX DE BORRACHA NATURAL, COM TEXTURA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAM 7.0. UNIDADE	UNIDADE	10	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
6	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E COM, NO MÍNIMO 03 CAMADAS DE PROTEÇÃO (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES).	EMB. 50UND	10	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
7	MÁSCARA N95. CATEGORIA PFF-2(S) DEVENDO OBEDECER OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT/NBR 13698:1996. UNIDADE	UNIDADE	40	R \$ x x x x	R \$ x x x x x

Lote 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd	VALOR	VALOR
------	---------------	-------------------	-----	-------	-------



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

				UNITÁRIO	TOTAL
1	FILME RADIOGRÁFICO DE 31 X 41 MM, GRUPO "E" QUANTO AO NÍVEL DE SENSIBILIDADE (CAIXA C/150 PELÍCULAS)	CAIXA 150 PELÍC.	1	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
2	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL DE 22 X 35MM, GRUPO "F" QUANTO AO NÍVEL DE SENSIBILIDADE (CAIXA C/ 100 PELÍCULAS)	CAIXA C. 100	1	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
3	SOLUÇÃO FIXADORA PRONTA PARA USO. COMPOSTA POR ÁGUA E HIDROXINONA (2-3%). FRASCO COM 475 ML.	FRASCO 475ML	4	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
4	SOLUÇÃO REVELADORA PRONTA PARA USO. COMPOSTA POR ÁGUA, SULFATO DE ALUMÍNIO E TIOSULFATO DE AMÔNIA (10-15%). FRASCO COM 475ML.	FRASCO 475ML	6	R \$ x x x x	R \$ x x x x x

Lote 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qty	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLETOR PÉRFURO CORTANTE 1,5 L UNIDADE	UNIDADE	4	R \$ x x x x	R \$ x x x x x
2	SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE 50 L. COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA. SÍMBOLO LIXO INFECTANTE. PACOTE COM 50 UNIDADE	PACOTE 50 UND	2	R \$ x x x x	R \$ x x x x x

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Ministério Público da Paraíba, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

xxxx.xx.xxx.xxxx.xxxx.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

5.4 A CONTRATADA deverá, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, encaminhar Certidões de regularidade fiscal junto aos respectivos órgãos: municipal, estadual, federal, FGTS e Trabalhista.

5.5 A CONTRATADA deverá emitir **as notas fiscais, as faturas ou os recibos** em observância às regras de retenção dispostas na **Instrução Normativa RFB no 1.234, 11 de janeiro de 2012**.

5.6 O não pagamento na forma estabelecida, desde que a contratada não tenha contribuído ou provocado de alguma forma, serão devidos encargo moratórios pela contratante em favor da contratada no percentual de 2% correspondente a multa, acrescido de 1% de juros ao mês.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis durante o período da vigência deste contrato, salvo disposições em contrário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.2 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

9.1 A forma e o prazo da prestação dos serviços serão de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1 Caberá à Diretoria Administrativa do MPPB gerir o presente contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, devendo, caso necessário, adotar as medidas administrativas cabíveis, bem como evitar solução de continuidade do fornecimento do objeto.

10.2 A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo do Departamento de Material e Patrimônio do Ministério Público da Paraíba.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1 Obrigações da Contratante:

11.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos instrumentos competentes;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

11.1.2 Verificar, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes nos instrumentos competentes;

11.1.3 Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5 Efetuar o pagamento à contratada conforme condições descritas neste instrumento e no Termo de Referência; e

11.1.6 Fornecer as orientações, dados e informações técnicas de sua responsabilidade, necessárias ao cumprimento do objeto da contratação e prestar quaisquer esclarecimentos adicionais relevantes ao cumprimento adequado da contratação.

11.2 Obrigações da contratada:

11.2.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, quando relacionadas com as especificações do TR;

11.2.2 Efetuar a entrega do objeto solicitado conforme especificações e prazo estipulados;

11.2.3 Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste TR, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado;

11.2.4 Manter durante a execução da contratação todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram a contratação;

11.2.5 Manter atualizado e informar à contratante endereço de e-mail eletrônico, por meio do qual poderão ser realizadas as comunicações, intimações e notificações, com fulcro no art. 5º e parágrafos, da Lei n. 11.419/2006;

11.2.6 responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

11.2.7 não utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

de visita, anúncios e impressos, sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE;

11.2.8 não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

11.2.9 não caucionar ou utilizar o Contrato para quaisquer operações financeiras, sob pena de rescisão contratual;

11.2.10 disponibilizar uma conta de e-mail para fins de comunicação entre as partes;

11.2.11 manter atualizados o endereço comercial, de e-mail e os números de telefone;

11.2.12 responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

12.1 O CONTRATADO deverá manter absoluto sigilo sobre quaisquer dados ou informações a que tiver acesso em razão da prestação do fornecimento pactuado, comprometendo-se, a menos que estritamente necessário ao cumprimento das obrigações, a não fornecer informações sobre a natureza ou andamento dos serviços, dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, mesmo que parcialmente, qualquer dado que tiver ciência ou documentação que lhe for entregue, salvo mediante autorização escrita do CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa:**
 - (1) moratória de 10% (por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º);

13.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

13.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1 *O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

14.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- 14.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido
- 14.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.3.3 Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 É eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Pessoa, de..... de 2026.

**LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

TESTEMUNHAS:

1- NOME: _____ CPF: _____

2- NOME: _____ CPF: _____